PROJETO DE Lei nº. 1157/2022 de 06 de abril de 2022.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R$ 160.296,67 para aquisição de veículo tipo PICK-UP – Fundo a Fundo SESAU – Processo nº 0005.601288/2021-27 para atender a demanda da Secretaria de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para fins de aquisição de veículo tipo PICK-UP Fundo a Fundo SESAU – Processo nº 0005.601288/2021-27 para atender a demanda da Secretaria de Saúde e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.	SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.301.0013.1.292	Aquisição de Veículo Tipo PICK-UP - Fundo a Fundo SESAU – Processo nº 0005.601288/2021-27

44.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**R$ 150.000,00**

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, serão utilizados para Aquisição de Veículo tipo PICK-UP – Fundo a Fundo SESAU – Processo nº 0005.601288/2021-27 **no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** e contra partida do Município de São Felipe D'Oeste **R$ 10.296,67 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)** que será anulado da seguinte programação:

Órgão- 03-PODER EXECUTIVO
Unidade- 03.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
99.999.9999.9999 – **RESERVA DE CONTINGENCIA**
9.9.99.99.00.00- Reserva de contingência.....……..……..**R$ 10.296,67**

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (06/04/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste

Mensagem de Lei nº. 693/2022 de 6 de abril de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D´Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1157/2022** que **"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R$ 160.296,67 para aquisição de veículo tipo PICK-UP – Fundo a Fundo SESAU – Processo nº 0005.601288/2021-27 para atender a demanda da Secretaria de Saúde e dá outras providências".**

Tal Projeto se justifica considerando a necessidade de aquisição de um veículo PICK-UP, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, em atenção ao Processo n. 0005.601288/2021-27.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D´Oeste/RO, 06 de abril de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO